



EDITAL N.º 02/2024

Registo n.º 3152/2024

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
LOCAIS ADICIONAIS PARA AFIXAR PROPAGANDA

Fernando Miguel Ramos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 7º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto e Decreto lei n.º 48/2011, de 1 de abril, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

FREGUESIA	LOCAL
Sines	Rua do Parque (coordenadas: 37º 57'19,44''N; 8º 52'26,53''O)
Sines	Estrada da Afeiteira (coordenadas: 37º 57'32,68'' N; 8º 51'20,98''O)
Sines	Junto à rotunda na zona comercial acesso ao Caminho Municipal 1086 (coordenadas: 37º 57'59,94'' N; 8º 51'21,81''O)
Porto Covo	Junto à rotunda na Estrada Municipal 554 – (coordenadas: 37º 51'27,38'' N; 8º 45'52,77''O)

Paços do Concelho de Sines, 24 de janeiro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara